



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

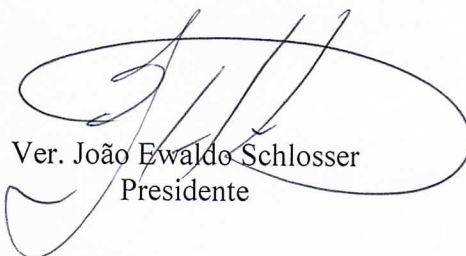
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

*Estabelece nova data para
realização da sessão ordinária do dia 24 de
dezembro de 2018.*

Art. 1º. Fica estabelecida nova data para realização da sessão ordinária do dia 24 de dezembro de 2018 para o dia 27 de dezembro deste mesmo ano, às 20 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

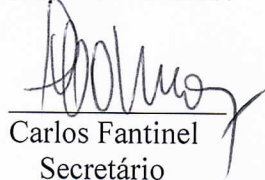
Sala das Sessões, aos 10 de dezembro de 2018.



Ver. João Ewaldo Schlosser
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 11 / 12 2018.



Carlos Fantinel
Secretário